



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 127/2023 – São Paulo, terça-feira, 11 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3170, DE 07 DE JULHO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para realização de ações e projetos relacionados às ações ambientais no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os trabalhos realizados no âmbito dos laboratórios de inovação da 3.ª Região para identificação e imersão no problema e levantamento de ações relacionadas ao processamento dos feitos de matéria ambiental;

CONSIDERANDO a Meta 10 de 2023, estabelecida para o Poder Judiciário, que visa impulsionar as ações ambientais, identificando e julgando 30% dos processos distribuídos até 31/12/2022;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n.º 0139451-42.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para executar projetos a partir das ações estabelecidas no trabalho realizado no âmbito do Laboratório de Inovação, conforme priorização definida pelo próprio grupo e que visem o impulso das ações ambientais em trâmite na Justiça Federal de 1.º grau da 3.ª Região.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Juiz Federal Paulo Ricardo Arena Filho;

II - Caroline Scoffield Amaral;

III - Anita Villani;

IV - Dinamene Nascimento Nunes;

V - Raecler Baldresca;

VI - Felipe Bittencourt Potrich;

V - Fernando Nardon Nielsen;

VI - Fernando Caldasar Neto;

VII - Janaina Martins Pontes e Roberto Lima Campelo.

Parágrafo único. O grupo será coordenado pelo membro do inciso I, e substituído nas ausências pelos demais sequencialmente.

Art. 2.º As áreas técnicas do Tribunal e das Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias prestarão auxílio nas etapas dos projetos, previamente estruturados e documentados pelo grupo.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho concluirá os projetos até 29/2/2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3171, DE 07 DE JULHO DE 2023

Altera a [Portaria PRES n.º 2172, de 10/2/2021](#).

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação contida no Acórdão n.º 2331/2020 - TCU - Plenário, doc. n.º 6146653;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Grupo de Trabalho para apresentação de plano de ação para apuração dos indícios e prestação de esclarecimentos ao TCU, criado pela [Portaria PRES n.º 2172, de 10/2/2021](#).

CONSIDERANDO o disposto no Expediente SEI n.º 0037569-71.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a redação dos incisos I, III, IV, VI, VII e VIII da [Portaria PRES n.º 2172, de 10/2/2021](#), nos seguintes termos:

I - Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida (PRES);

III - Marcelo Faria da Silva - RF 2839 (DIRG);

IV - Sérgio Dias dos Santos - RF 3293 (SEGE);

VI - Eliane Vieira dos Santos Fraga - RF 2657 (SCAJ);

VII - Carlos Roberto Neves - RF 2627 (DMAG)

VIII - Maira Zau Serpa Spina D' Eva - RF 3351 (ADEG);

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

Considerando que o Desembargador Federal Paulo Domingues tomou posse como Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Desembargadores Federais NINO TOLDO (Diretor), CARLOS FRANCISCO (Vice-Diretor), LEILA PAIVA (Coordenadora Acadêmica) e RENATA LOTUFO (Diretora Suplente) para atuarem na Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, no biênio 2022/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/07/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 14/2023 - EMAG/ROCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS DATAS DAS PROVAS ORAIS DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3.ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3.ª Região

TORNA PÚBLICA a previsão de datas para as **Provas Orais**:

1. As arguições serão realizadas entre os dias **1º e 31 de outubro de 2023**, em Sessão Pública no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, localizado na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, nesta Capital.

1.1 Após a análise dos pedidos de inscrição definitiva pela Comissão de Concurso, serão divulgadas todas as informações referentes à prova oral, como o sorteio de pontos e os dias e horários em que cada um dos candidatos(as) será arguido.

2. Ressalvo que poderá ser alterado este cronograma, caso haja atrasos no trâmite de documentos da sindicância da vida pregressa e investigação social, bem como nos demais procedimentos que fazem parte da etapa de inscrição definitiva.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital.

Publique-se.

São Paulo, 7 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 07/07/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3609, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço presumida, de 03 a 07 de julho de 2023, o período de férias agendado para 26 de junho a 15 de julho de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 5 (cinco) dias no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12415, DE 06 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 9951870,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Santo André, no período de 3 a 13/7/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Santo André, no dia 14/7/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9959074/2023

No inciso IV do artigo 1.º do Provimento CJF3R n.º 52, de 24 de janeiro de 2022, disponibilizado em 27 de janeiro de 2022, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

ONDE SE LÊ:

"TV - 11.ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Paulo;"

LEIA-SE:

"TV - 6.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0047217-80.2017.4.03.8000

Interessado(a): Mairan Gonçalves Maia Júnior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN MAIA licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família no período de 05 a 31 de julho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019820-12.2018.4.03.8000

Interessado(a): Vanderlei Pedro Costenaro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO licença-saúde de 7 a 14 de julho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3606, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 02 de outubro de 2023, as férias agendadas para 22 de setembro a 11 de outubro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 10 (dez) dias no período de 23 de outubro a 1º de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3607, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 24 de julho de 2023, as férias agendadas para 17 de julho a 15 de agosto de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal CIRO BRANDANI, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 23 (vinte e três) dias no período de 19 de setembro a 11 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3612, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, as férias agendadas de 14 de agosto a 2 de setembro de 2023 (2º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 3459/2023, para 21 de agosto a 9 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3613, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, as férias agendadas de 13 de novembro a 2 de dezembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3526/2023, para 30 de agosto a 18 de setembro 2023 e autorizar a conversão do período de 19 a 28 de setembro de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3614, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, as férias agendadas de 12 de setembro a 11 de outubro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 11 de setembro a 10 de outubro 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3615, DE 04 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, o período de férias agendado para 17 de agosto a 05 de setembro de 2023 (1º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3616, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, o gozo de 30 dias de férias para 08 de agosto a 06 de setembro de 2023 (2º período - 2022/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3617, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, o período de férias agendado de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 16 de outubro a 04 de novembro de 2023 e autorizar a conversão do período de 05 a 14 de novembro de 2023 em abono pecuniário (Abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3618, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias para 18 de setembro a 07 de outubro de 2023 (2º período - 2023/2024) e autorizar a conversão do período de 08 a 17 de outubro de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3168, DE 06 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 24 de julho a 11 de agosto de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES 2983/2023, e para 11 a 30 de setembro de 2023 (1º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria PRES 2857/2022, assim como o abono pecuniário referente a este período, do Excelentíssimo Desembargador Federal HELIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3620, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA PARISI, o período de férias agendado de 18 de setembro a 17 de outubro de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 18 de setembro a 07 de outubro de 2023 e autorizar a conversão do período de 08 a 17 de outubro de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 07/07/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9959476 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

234ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 17/07/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 233ª Sessão Ordinária de 19 de junho de 2023.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001)0025054-96.2023.4.03.8000 - Diárias e Passagens

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Desembargadora Federal Inês Virgínia Prado Soares (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Diárias e Passagens.

Submeter a referendo:

001)0023566-09.2023.4.03.8000 – Transformação de Cargos

ATO CATRF3R nº 34, de 23 de junho de 2023, que alterou a área e especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/07/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3169, DE 07 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA MORRISON, compensação no dia 2 de agosto de 2023, nos termos da Resolução CA TRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/07/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6923, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021, **CONSIDERANDO** a Manifestação 9957046 DECO

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, RF 3177, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), como fiscal e o servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, RF 42828, Técnico Judiciário, como fiscal substituto, do Contrato n.º 05.009.10.2023 (9884348), firmado com a empresa **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.450/0001-40, Objeto: aquisição de 70 (setenta) licenças para acesso aos cursos a distância oferecidos pela plataforma de treinamentos UdeMY for Government, mantida pela CONTRATADA, destinadas a servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI do CONTRATANTE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 07/07/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9952074/2023

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO SEI Nº 0004765-45.2023.4.03.8000

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 01/06/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, manutenção e administração do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle 19c, ou superior pelo período de 12 (doze) meses.

Obtenção do novo edital: a partir de 11/07/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 24/07/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 24/07/2023, às 13h00.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 10/07/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9958977/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Processo SEI Nº 0002358-66.2023.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6043 de 08/08/2022 e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento ao recurso interposto pela empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, contra o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 018/2023, para a contratação de empresa especializada no serviço continuado de comunicação digital, por meio de apresentação digital de conteúdos informativos em Pannel de LED, com fornecimento do equipamento e softwares, peças, suprimentos e assistência técnica, pelo período de 30 (trinta) meses, adjudicado o objeto à empresa MICROSENS S/A, como valor total de R\$ 198.840,0000.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 10/07/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9955554/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002158-93.2022.4.03.8000

Documento nº 9955554

Conforme documento 9955549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DEJALMA DOS SANTOS, no dia 23/06/2023 e no período de 04/07/2023 a 17/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9941202/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008813-28.2015.4.03.8000

Conforme documento 9941172, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES, no período de 25/06/2023 a 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9944090/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 9944090

Conforme documento 9944082, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, nos dias 03/07/2023 e 04/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9944749/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 9944749

Conforme documento 9944726, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANTANNA BASSO, no período de 05/07/2023 a 19/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9944824/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 9944824

Conforme documento 9944801, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 03/07/2023 a 07/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9946117/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 9946117

Conforme documento 9946102, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 03/07/2023 a 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9946147/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 9946147

Conforme documento 9946142, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 04/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9947298/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029554-89.2015.4.03.8000

Documento nº 9947298

Conforme documento 9947279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRACA, no período de 04/07/2023 a 21/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9948953/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023290-90.2014.4.03.8000

Documento nº 9948953

Conforme documento 9948497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVERTON EUDES DA SILVA, no dia 04/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9947697/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 9947697

Conforme documento 9947688, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no período de 04/07/2023 a 18/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9949871/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 9949871

Conforme documento 9949867, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 03/07/2023 a 16/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9956023/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040083-65.2018.4.03.8000

Documento nº 9956023

Conforme documento 9951393, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANGELA BRANDAO VILELA, nos dias 06/07/2023 e 07/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9952743/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000413-25.2015.4.03.8000

Documento nº 9952743

Conforme documento 9952733, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELIANE AZEVEDO, no período de 06/07/2023 a 08/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9954133/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007803-12.2016.4.03.8000

Documento nº 9954133

Conforme documento 9954126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, no período de 04/07/2023 a 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9954160/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9954160

Conforme documento 9954152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 03/07/2023 a 05/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9954599/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016385-35.2015.4.03.8000

Documento nº 9954599

Conforme documento 9954584, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR SANI MOREIRA, nos dias 29/06/2023 e 30/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9949063/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 9949063

Conforme documento 9949043, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no período de 03/07/2023 a 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9948822/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027571-16.2019.4.03.8000

Documento nº 9948822

(Cancela e substitui o Despacho 9930150, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 122, de 04/07/2023)

Conforme documento 9929092, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor RODRIGO OTAVIO OCANHADE ALMEIDA CARRIDE, de 28/06/2023 a 07/07/2023 para 27/06/2023 a 07/07/2023, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9947676/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 9947676

Conforme documento 9947604, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 04/07/2023 a 17/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9946201/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020538-14.2015.4.03.8000

Documento nº 9946201

Conforme documento 9946003, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SANTO P A C I W U, nos dias 04/07/2023 e 05/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9945429/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 9945429

Conforme documento 9945356, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no período de 04/07/2023 a 07/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9938759/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041182-36.2019.4.03.8000

Documento nº 9938759

Conforme documento 9938754, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNA MARIA BARDUCO BARBOSA, no período de 30/06/2023 a 07/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9944106/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025196-03.2023.4.03.8000

Documento nº 9944106

Conforme documento 9944096, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CHAN TCHEOU, no período de 03/07/2023 a 31/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9956084/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 9956084

Conforme documento 9956079, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 03/07/2023 a 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9956075/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0047619-93.2019.4.03.8000

Documento nº 9956075

Conforme documento 9956072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE CARNEIRO DA SILVA NERING, nos dias 05/07/2023 e 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9956066/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040750-12.2022.4.03.8000

Documento nº 9956066

Conforme documento 9956064, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO RIBEIRO NETO, no período de 06/07/2023 a 20/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9956062/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 9956062

Conforme documento 9956056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, no dia 05/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9956049/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012678-59.2015.4.03.8000

Documento nº 9956049

Conforme documento 9956041, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FARIADA SILVA, no período de 07/07/2023 a 14/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9956037/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027269-26.2015.4.03.8000

Documento nº 9956037

Conforme documento 9956035, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMERY VELOZO PIMENTEL, no período de 06/07/2023 a 20/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9956031/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 9956031

Conforme documento 9956029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERALUCIA PORTELA DINIZ, nos dias 06/07/2023 e 07/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9956541/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025696-69.2023.4.03.8000

Documento nº 9956541

Conforme documento 9956531, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUYSA ROCHA GUIMARAES FERREIRA, no dia 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9957436/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038895-37.2018.4.03.8000

Documento nº 9957436

Conforme documento 9957401, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA, no período de 02/07/2023 a 01/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/07/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9941760/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU

Processo SEI nº 0024600-19.2023.4.03.8000

Documento nº 9941760

Interessada: **CAMILA ALVES LUCAS - RF 4438**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho Nº 9941747/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU: em acolhimento ao parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferida a redução temporária de jornada de trabalho para aramentação.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 07/07/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6908, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA**, RF 3350, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Núcleo de Remessa aos Tribunais Superiores, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação, daquele Núcleo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/07/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6909, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PAULA SALES COUTINHO**, RF 4335, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, do Núcleo de Remessa aos Tribunais Superiores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/07/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6906, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a servidora **BERENICE HERCULANO**, RF 1495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/07/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9932034/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024390-65.2023.4.03.8000

Documento nº 9932034

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RAFAEL VACCARI MOREIRA, R.F. nº 4442.

Tendo em vista a informação DAPE 9932024, dê-se ciência ao servidor para que providencie a juntada de **nova Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição**, bem como **nova Declaração referente à fruição e saldo de férias**, a serem emitidas pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, em substituição aos documentos anteriormente emitidos, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2023, às 00:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a ordem de antiguidade das Excelentíssimas Desembargadoras e Excelentíssimos Desembargadores Federais da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Art. 29 do Regimento Interno do TRF-3ª Região, *ad referendum* do Plenário desta Corte,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução nº 16/2023-UPLE, de 03/02/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/02/2023;

CONSIDERANDO a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Otávio Peixoto Júnior, a partir de 06/03/2023;

CONSIDERANDO a nomeação em 27/03/2023 e posse no dia 13/04/2023 da Excelentíssima Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral;

CONSIDERANDO a nomeação em 27/03/2023 e posse no dia 13/04/2023 da Excelentíssima Desembargadora Federal Renata Andrade Lotufo;

CONSIDERANDO a nomeação em 27/03/2023 e posse no dia 13/04/2023 da Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França;

CONSIDERANDO a aposentadoria compulsória por idade do Excelentíssimo Desembargador Federal Victorio Giuzio Neto a partir de 08/05/2023;

CONSIDERANDO a nomeação em 25/05/2023 e posse no dia 20/06/2023 do Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Morimoto Junior;

CONSIDERANDO a nomeação em 21/06/2023 e posse no dia 29/06/2023 do Excelentíssimo Desembargador Federal Jean Marcos Ferreira,

RESOLVE:

PUBLICAR a Ordem de Antiguidade dos Excelentíssimos Desembargadores Federais deste E. Tribunal, servindo para necessários registros administrativos:

CLAS.	NOME	POSSENO TRF	ANTIGUIDADE CARREIRA	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	DATA NASCIMENTO	REG. FUNC.
1	PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA	04.08.1995	05.09.1984	27º	03.04.1950	21
2	ANDRÉ NABARRETE NETO	04.08.1995	23.02.1987	15º	11.12.1953	23
3	MARLI MARQUES FERREIRA	04.08.1995	26.02.1988	10º	17.04.1949	24
4	THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA	02.10.1998	26.02.1988	15º	16.06.1960	35
5	MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR	27.01.1999	22.10.1992	5º	06.08.1964	36
6	NERY DA COSTA JÚNIOR	17.06.1999	Advogado	—	07.08.1960	37
7	LUIS CARLOS HIROKI MUTA	13.06.2002	01.02.1995	1º	23.04.1967	39
8	CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA	12.07.2002	Ministério Público Federal	—	15.06.1953	40
9	MARISA FERREIRA DOS SANTOS	13.09.2002	26.02.1988	42º	08.06.1955	41
10	LUÍS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO	13.09.2002	22.10.1992	4º	08.12.1956	42
11	NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS	07.01.2003	01.02.1995	3º	29.12.1966	44
12	SÉRGIO DO NASCIMENTO	02.04.2003	26.08.1988	75º	21.07.1956	45
13	ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW	21.05.2003	17.10.1991	6º	20.01.1962	50

14	LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES	06.10.2003	Advogado	—	04.09.1958	56
15	ANTONIO CARLOS CEDENHO	15.06.2004	Advogado	—	04.12.1948	61
16	JOSÉ MARCOS LUNARDELLI	01.07.2010	12.11.1993	6º	03.12.1966	64
17	DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA	22.12.2010	12.11.1993	4º	26.09.1963	65
18	FAUSTO MARTIN DE SANCTIS	28.01.2011	17.10.1991	8º	13.02.1964	66
19	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	24.02.2012	Ministério Público Federal	—	18.11.1970	67
20	NINO OLIVEIRA TOLDO	24.04.2013	17.10.1991	11º	08.09.1964	68
21	MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE	24.04.2013	02.12.1996	17º	21.10.1963	69
22	TORU YAMAMOTO	04.10.2013	17.10.1991	12º	15.04.1954	70
23	MARCELO MESQUITA SARAIVA	04.10.2013	17.10.1991	13º	28.09.1959	71
24	LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	04.10.2013	22.10.1992	13º	28.01.1965	73
25	DAVID DINIZ DANTAS	04.10.2013	10.03.1993	1º	03.01.1956	74
26	MAURICIO YUKIKAZU KATO	11.12.2014	17.10.1991	14º	08.01.1962	75
27	GILBERTO RODRIGUES JORDAN	11.12.2014	17.10.1991	18º	31.07.1959	76
28	HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA	11.12.2014	01.02.1995	2º	08.03.1967	77
29	WILSON ZAUHY FILHO	16.02.2016	22.10.1992	1º	21.11.1960	79
30	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR	16.02.2016	22.10.1992	14º	18.10.1962	81
31	VALDECIDOS SANTOS	16.02.2016	30.11.1995	14º	08.08.1951	82
32	CARLOS EDUARDO DELGADO	16.02.2016	02.03.1998	7º	21.08.1971	83
33	INES VIRGINIA PRADO SOARES	16.03.2018	Ministério Público Federal	—	09.04.1968	84
34	JOSÉ CARLOS FRANCISCO	06.02.2020	30.11.1995	2º	25.05.1965	85
35	LEILA PAIVA MORRISON	20.12.2021	02.12.1996	2º	14.10.1963	87
36	ALI MAZLOUM	01.12.2022	22.10.1992	20º	13.03.1960	89
37	HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR	01.12.2022	02.12.1996	1º	17.05.1963	90
38	MARCELO VIEIRA DE CAMPOS	01.12.2022	Advogado	—	27.05.1974	91
39	ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL	13.04.2023	22.10.1992	18º	14.02.1964	92
40	RENATA ANDRADE LOTUFO	13.04.2023	02.12.1996	14º	16.10.1970	93
41	GISELLE DE AMARO E FRANÇA	13.04.2023	02.03.1998	16º	15.01.1972	94
42	ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	20.06.2023	Ministério Público Federal	—	16.02.1976	95
43	JEAN MARCOS FERREIRA	29.06.2023	22.10.1992	24º	27.10.1962	96

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

DECISÃO Nº 9957381/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0004271-80.2023.4.03.8001

EMPRESA: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 9957363, mantenho a decisão proferida no doc. 9913322, qual seja, aplicação à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** das seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo não envio de orçamentos para a realização de serviços sob demanda nos Fóruns Federais de Bauru e Araçatuba, pelo atraso na elaboração de orçamento para aquisição de material no Fórum Federal de Bauru, pela falta de manutenção corretiva em piso no Fórum Federal de Marília, pelo atraso na aquisição de material no Fórum Federal de Marília e pelo não envio de orçamento para aquisição de material no Fórum Federal de Marília, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.341.10.21 c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 9.973,51 (nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, pela falta de manutenção corretiva em aparelhos de nobreak no Juizado Especial Federal de Botucatu e no Fórum Federal de Assis, pelos atrasos na execução de serviços sob demanda nos Fóruns Federais de Assis e Araçatuba, pela falta de manutenção corretiva na central de alarme do Fórum Federal de Assis, pelo atraso na elaboração de relatório para execução de serviço sob demanda no Fórum Federal de Araçatuba e pela inexecução parcial de manutenção corretiva no telhado do Fórum Federal de Araçatuba, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato nº 08.341.10.21 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Manutenção Predial - NUMT para que proceda à **retenção** do valor de **R\$ 9.973,51 (nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro - NUFI, sua **conversão em renda da União**, bem como à SAVA para controle.

4. Cumprido o item 3, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da BMG SEGUROS S/A acerca do teor do parecer em epígrafe e desta decisão.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9961216/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - UASG 090017

Processo nº 0004054-37.2023.4.03.8001

Objeto: Aquisição de material de expediente (papelaria).

Obtenção do edital: a partir de 11/07/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 24/07/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 24/07/2023, às 13h30.

São Paulo 10 de julho de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 10/07/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9952145/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0029136-46.2018.4.03.8001

Documento nº 9952145

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9949091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MATHEUS MOREIRA MARQUES - RF 3294, para o período de 04/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 07/07/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9952146/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9952146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9948970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA, RF 3178, para o período de 30/06/2023 a 05/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 07/07/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9952154/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008667-03.2023.4.03.8001

Documento nº 9952154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9947745, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA DE CASTRO AZEVEDO - RF 8835, para o período de 04/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 07/07/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9952161/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0030853-93.2018.4.03.8001

Documento nº 9952161

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9946099, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI - RF 8528, para o período de 24/06/2023 a 26/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 07/07/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUVTNº 3671, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009850-09.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Autorizar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) dias, de 24.07.23 a 15.09.23, ao servidor JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.01 e Resolução nº 5, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 3521, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 23/01/2023, as férias de 09/01 a 07/02/2023 (30 dias), referente à servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF. 3872, lotada na Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares, ficando o saldo de 16 dias para 12/06 a 27/06/2023, exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3674, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009788-66.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (doc. 9946980), de 04 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Gabinete e Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Gabinete, ambos do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9955694);

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9955694);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9949377);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SIMONE KEIKO TAMANAHA, RF 7489, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente;

II - DISPENSAR a servidora VIRGINIA DE ALÉSSIO FERREIRA, RF 6294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/07/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3667, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020127-21.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício (doc. 9942329), de 03 de julho de 2023, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 9949764) de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9949956);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9949956);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9944959).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR, RF 7862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO ARCHER CARREON, RF 7163, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/07/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3672, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009483-82.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 9923088), de 27 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9955145);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9955145);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9923152);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor RAFAELABREU DA COSTA SILVEIRA, RF 8097, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/07/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3673, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009819-86.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Memorando 9 (doc. 9948936), de 05 de julho de 2023, da Diretora da Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9955480);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9955480);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9954696);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCAS RIBAS SOARES JURADO, RF 8836, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/07/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-19VNº 62, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520:

De 13/07/2023 a 28/07/2023 (16 dias) e 08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias)

Para 24/07/2023 a 18/08/2023 (26 dias) e 05/09/2023 a 06/09/2023 (2 dia)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

O Doutor JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora FERNANDA CRISTINA LIRA, RF. 5517, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) no período de 11/07/2023 a 04/08/2023 (25 dias), (Expediente SEI 0000465-37.2023.4.03.8001 - Portaria 111/2023 - doc. SEI 9736457);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RF.7437 – JOSÉ TARGINO DA COSTA JUNIOR - Assistente de Gabinete I (FC4) - Técnico Judiciário para substituir a servidora **Fernanda Cristina Lira, RF. 5517** na Função de **Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5)** nos seguintes períodos:

- 11/07/2023 a 16/07/2023 (06 dias) e

- 29/07/2023 a 04/08/2023 (07 dias).

II - DESIGNAR a servidora a **ANA PAULA MOTTOLA - RF.6213** - Assistente de Gabinete II (FC4) - Analista Judiciário para substituir a servidora **Fernanda Cristina Lira, RF. 5517** na Função de **Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5)** no seguinte período:

- 17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 99, DE 07 DE JULHO DE 2023.

ADOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

I. CONSIDERANDO que a servidora DANIELA MACEDO TAVARES, RF 3066, Supervisora de Processamentos Criminais, FC 05, compensou os dias **19/06/2023** e **30/06/2023** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários;

RESOLVE:

INDICAR a servidora MELISSA BEZ BATTI, RF 8799, para substituir a servidora acima elencada na referida função no dia **19/06/2023**.

INDICAR a servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF 1216, para substituir a servidora acima elencada na referida função no dia **30/06/2023**.

São Paulo, data da assinatura digital.

BARBARA DE LIMA ISEPPI
Juíza Federal Substituta na titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rene Mazulli Silva, Diretor de Secretaria**, em 07/07/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-10VNº 121, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a ausência do servidor **MARCELO EIJI KUMAGAI** (RF 5626), Oficial de Gabinete (FC-5) no dia **23 de junho de 2023**, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

CONSIDERADA a ausência do servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA** (RF 3016), Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de **10 a 28 de julho de 2023**, em razão de gozo de férias;

CONSIDERADA a ausência da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE** (RF 7271), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de **17 a 28 de julho de 2023**, em razão de gozo de férias;

RESOLVE:

INDICAR os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções e cargo comissionados:

- **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE** (RF 7271) para substituir na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ 3) no período de **10 a 14 de julho de 2023**.

- **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR** (RF 7780) para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no dia **23 de junho de 2023** e substituir na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de **15 a 28 de julho de 2023**.

- **SANDRO COSTA DE MELO** (RF 8354) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de **17 a 28 de julho de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-10VNº 120, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 10ª Vara Federal Criminal estará em plantão judicial no período de 14 a 21 de julho de 2023, conforme estabelecido na Portaria SP-CR-PR-COORD nº 313, de 05 de julho de 2023;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que permanecerão em regime de teletrabalho, das 9 às 12 horas ou até a finalização das atividades do plantão judicial, nos dias 15 e 16 de julho de 2023:

- 15 de julho de 2023 (sábado):
MARCELO EIJI KUMAGAI

LEYLA REGINA AMADORI

JOÃO PEDRO GOMES MACHADO

SANDRO COSTA DE MELO

RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS

- 16 de julho de 2023 (domingo):

CLAUDINEY FRANCO ALVES JUNIOR

DAIANA DE MIRANDA BRANDÃO

LUÍS PAULO DE SOUSA PINHEIRO

JULIA TAMAKI DORNELLES KITO

JOÃO PEDRO GOMES MACHADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-10VNº 119, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **FABIANA ALVES RODRIGUES**, Meritíssima Juíza Federal na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias da servidora deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as parcelas 1 e 2 das férias do exercício de 2023 de **JULIA TAMAKI DORNELLES KITO (RF 7790)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

1ª parcela 28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias)

2ª parcela 01/04/2024 a 20/04/2024 (20 dias)

- PARA:

1ª parcela 11/09/2023 a 15/09/2023 (5 dias)

2ª parcela 01/04/24 a 25/04/2024 (25 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07VNº 84, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço

A Doutora **JULIANA MONTENEGRO CALADO**, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal - CJF, alterada pela Resolução n. 478, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2023, estabelecida pela Portaria n. 65, de 02 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias referente ao Exercício 2023 do servidor **Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435**, de **10 a 19.07.2023** (20 dias) para **04 a 13.09.2023** (20 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CPE Nº 9, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do § 6º, do artigo 4º, da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta Central de Processamento Eletrônico em Campinas,

RESOLVE:

1. Tendo em vista a concomitância de licença saúde (de 29/06/2023 a 24/09/2023) e o período de férias (de 10/07/2023 a 28/07/2023) da servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, **alterar**, a pedido da servidora, os períodos de férias anteriormente marcados, para que passem a constar:

2º período: de 10/07/2023 a 28/07/2023 **para** 23/10/2023 a 31/10/2023

3º período: de 26/10/2023 a 31/10/2023 **para** 08/01/2024 a 23/01/2024.

2. **Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ANTÔNIO CARLOS TOELDO, RF 2773, para que passe a constar:

2º período: de 10/07/2023 a 07/08/2023 **para** 10/07/2023 a 28/07/2023.

3º período: de 21/11/2023 a 30/11/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Coordenador da CPE - Campinas**, em 07/07/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 92, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Doutora MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INTERROMPER, por necessidade do serviço, **a partir de 07/07/2023**, o 1ª período de férias etapa das férias do exercício de 2022/2023, do servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Analista Judiciário, Diretor de Secretária, anteriormente agendadas de 03/07/2023 a 13/07/2023;

REMARCAR o saldo de 07(sete) dias para 31/08/2023 a 06/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA
2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02VNº 150, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a **primeira etapa** das férias da servidora ANELISIE VANESSA PREZOTO, marcadas para o período de 21/06/2023 a 28/06/2023 (**8 dias**);

CONSIDERANDO o **saldo dos demais períodos futuros**, anteriormente marcados para 19/07 a 28/07/2023 (10 dias) e 23/01 a 27/01/2024 (12 dias), **totalizando 22 dias**,

CONSIDERANDO a **necessidade do serviço**,

RESOLVE:

I) INTERROMPER a primeira etapa de férias da servidora ANELISIE VANESSA PREZOTO, Técnica Judiciária, RF 4305, **a partir de 22/06/2023, marcando o saldo remanescente (07 dias)** para o período de **20 a 26/07/2023**.

II) REDESIGNAR a segunda etapa das férias da servidora, marcando-as para **02 a 11/10/2023 (10 dias)**

III) REDESIGNAR a terceira etapa das férias da servidora, marcando-as para **08 a 19/01/2023 (12 dias)**

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 06/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02VNº 151, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a **necessidade do serviço**,

RESOLVE:

REDESIGNAR as férias da servidora PATRÍCIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO, Analista Judiciária, RF 4231 (marcadas anteriormente para o período de 03/07 a 18/07/2023), alterando-as para o período de 17/07 a 01/08/2023.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 06/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MARI-02VNº 152, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE MARÍLIA/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora ADRIANE YUMI SASAI, Técnica Judiciária, RF 3730,

RESOLVE:

REDESIGNAR a segunda parcela das férias da servidora ADRIANE YUMI SASAI, Técnica Judiciária, RF 3730 (marcadas anteriormente para o período de 17/07 a 26/07/2023), alterando-as para o período de 28/08 a 06/09/2023.

Encaminhe-se este expediente SEI ao Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária, para anotações.

RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS
Juiz Federal Titular

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 06/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-06VNº 81, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA ANA LÚCIA PETRI BETTO, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 07/07 A 14/07/2023 está a cargo da 6ª Vara Federal Cível, nos termos da Portaria n. 9/2023, de 04/07/2023, da Coordenadoria Administrativa do Fórum Cível de São Paulo,

RESOLVE,

ESCALAR os servidores abaixo indicados para atuarem no plantão judiciário, conforme segue:

- Maria Júlia Segato e Ciscato, RF 7776, nos dias 08 e 09 de julho de 2023;
- Henrique Tavares Martins, RF 8116, no dia 08 de julho de 2023;
- Gabriel Ferreira de Moraes, RF 8336, no dia 09 de julho de 2023.

O Plantão Judicial Ordinário será prestado integralmente em formato eletrônico e à distância.

Encaminhe-se cópia à Coordenadoria Administrativa do Fórum Cível São Paulo, para ciência e demais providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 10/07/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 136, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Portaria PIRA-NUAR Nº 235/2023.

CONSIDERANDO, que a este Juizado Especial Federa de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo plantão Judiciário nos dias 08/07 e 09/07/2023.

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os dias supramencionados, a saber:

-- 08/07/2023 --- Ataliba Donizete dos Santos – RF 5765 e Allinson Vinicius Prando – RF 7211;

-- 09/07/2023 --- Ataliba Donizete dos Santos – RF 5765 e Allinson Vinicius Prando – RF 7211.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 05/07/2023, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06VNº 101, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 9941407.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 99 (SEI - 9933395), para que passe a constar que a alteração do período de férias do servidor **GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG**, Analista Judiciário, RF 8157, ocorre **por absoluta necessidade do serviço**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 07/07/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 228, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera férias de servidores

DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo mencionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	DE	PARA
Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	26/06 a 07/07/2023 (12 dias) - 1º período 02 a 11/10/2023 (10 dias) - 2º período 12 a 19/12/2023 (08 dias) - 3º período	20/11 a 19/12/2023 (30 dias) - 1º período
Luiz Alberto Onofri	5056	11 a 28/09/2023 (18 dias) - 2º período	16 a 31/10/2023 (16 dias) - 2º período 16 e 17/11/2023 (02 dias) - 3º período
Márcia Nascimento Cerviño	5347	11 a 20/09/2023 (10 dias) - 3º período	02 a 11/10/2023 (10 dias) - 3º período
Rafael Gomes Ferreira	7097	11 a 20/09/2023 (10 dias) - 2º período 20 a 29/11/2023 - 3º período	04 a 13/12/2023 (10 dias) - 2º período 11 a 20/03/2024 (10 dias) - 3º período

Art. 2º. INTERROMPER a partir do dia 03/07/2023, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **Eliane Aparecida Pessoni Macedo, RF 1726**, anteriormente marcado de 20/06 a 07/07/2023, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para fruição no período de 16 a 20/10/2023.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 04/07/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-JEF-SEJF Nº 95, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, Analista Judiciária, compensar os dias 13 e 14/07/2023 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 126, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o atraso na entrega dos laudos médico periciais, inobservando o postulado constitucional da duração razoável do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, CF), bem como o prazo estipulado da Portaria **SJCP-JEF-PRES Nº 9**, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE: Excluir do quadro dos peritos credenciados do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, a partir de 10/07/2023, o perito médico Dr. Flávio Henrique de Medeiros - CREMESP 70.457, com fundamento no artigo 16 da Portaria **SJCP-JEF-PRES Nº 9**, de 18 de agosto de 2022.

São José dos Campos/SP, 10 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 10/07/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 224, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Férias servidores

AJUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444**, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação Predial - SUCR(FC 05), do Núcleo de Apoio Administrativo deste JEF SP estará em férias no período de 17/07 a 03/08/2023.

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário (FC 05), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 03/07 a 16/07/2023,

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA DE FÁTIMA M. SOUZA, RF 5057, Supervisora da Seção Médica (FC 05), da Divisão Médico-Assistencial, esteve em férias no período de 12/06 a 26/06/2023,

CONSIDERANDO que o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO, RF 6861, Supervisor da Seção Assistencial (FC 05), da Divisão Médico-Assistencial, esteve em Licença Médica no período de 14/06 a 16/06/2023 e em férias no período de 19/06 a 30/06/2023,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA, RF 3123, Diretora da Divisão Médico-Assistencial (CJ 01), estará em férias no período de 10/07 a 24/07/2023,

CONSIDERANDO que a servidora ELOISA KAWAHARA KUDAKA, RF 3766, estará em Licença Médica por 90 dias, a partir de 24/06/2023,

CONSIDERANDO que o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA, RF 5305, Supervisor da Seção de Análise de Inicial (FC 05), da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 10/07 a 29/07/2023,

RESOLVE:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor PAULO JESUS DO BRASIL REZENDE, RF 7866, anteriormente marcados para 03/07 a 01/08/2023 (exercício 2022) e 02/08 a 31/08/2023 (exercício 2023) e fazer constar os períodos de 30/11 a 19/12/2023 e 08/01 a 17/01/2024 (exercício 2022) e 01/07 a 30/07/2024 (exercício 2023)

II - ALTERAR o período de férias do servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, anteriormente marcado para 03/07 a 20/07/2023 e fazer constar o período de 17/07 a 03/08/2023

III - DESIGNAR a servidora ANA MARIA FERNANDES - RF 8526, para substituir o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, no período de férias supra citado (17/07 a 03/08/2023).

IV - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO DOS SANTOS FONTES - RF 8054, anteriormente marcado para 19/06 a 01/07/2023 e fazer constar o período de 20/06 a 02/07/2023.

V - ALTERAR o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 12/07 a 21/07/2023 e fazer constar o período de 04/07 a 13/07/2023.

VI - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para substituir a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, no período de férias supra citado (03/07 a 16/07/2023)

VII - DESIGNAR a servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para substituir a servidora LUZIA DE FÁTIMA M. SOUZA, RF 5057, no período de férias supra citado (12/06 a 26/06/2023)

VIII - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO, RF 6861, no período de licença médica e férias supra citados (L.M. 14/06 a 16/06/2023 e férias 19/06 a 30/06/2023)

IX - ALTERAR o período de férias do servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, anteriormente marcado para 03/07 a 12/07/2023 e fazer constar o período de 19/07 a 28/07/2023.

X - DESIGNAR os respectivos servidores LUZIA DE FÁTIMA M. SOUZA, RF 5057 e WAGNER DOS SANTOS PINTO, RF 6861, para substituir a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA, RF 3123, nos períodos de férias : 10/07 a 17/07/23 (Luzia) e 18/07 a 24/07/2023 (Wagner).

XI - ALTERAR os períodos de férias da servidora ELOISA KAWAHARA KUDAKA, RF 3766, anteriormente marcados para 23/06 a 30/06/2023 e 02/10 a 11/10/2023 e fazer constar o período de 02/12 a 19/12/2023.

XII - DESIGNAR o servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, para substituir o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA, RF 5305, no período de férias supra citado (10/07 a 29/07/2023).

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA, RF 5054, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2023 e fazer constar o período de 14/08 a 23/08/2023.

XIV - ALTERAR os períodos de férias do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, anteriormente marcados para 10/07 a 18/07/2023, 11/12 a 19/12/2023 e 29/01 a 09/02/2024 e fazer constar os períodos de 11/12 a 19/12/2023, 08/01 a 16/01/2024 e 29/01 a 09/02/2024.

XV - CANCELAR os períodos de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcados para 11/12 a 20/12/2023, 08/01 a 17/01/2024 e 01/04 a 10/04/2024.

XVI - ALTERAR o período de férias do servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, anteriormente marcado para 16/11 a 03/12/2023 e fazer constar os períodos de 08/09 a 15/09/2023 e 18/10 a 27/10/2023.

XVII - ALTERAR o período de férias da servidora LUZIA DE FÁTIMA M. SOUZA - RF 5057, anteriormente marcado para 16/10 a 30/10/2023 e fazer constar o período de 05/12 a 19/12/2023.

XVIII - ALTERAR os períodos de férias do servidor JEAN JAIMMESSON FELIPE PEREIRA, RF 8304, anteriormente marcados para 11/07 a 25/07/2023 e 03/11 a 14/11/2023 e fazer constar os períodos de 24/07 a 07/08/2023 e 25/09 a 06/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Hermínia Martins Lazarano Roncada, Juiz(a) Federal Presidente do JEF São Paulo, em exercício**, em 07/07/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 161, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a escala do Plantão Judiciário Regional, estabelecida pela Portaria SANT-DSUJ Nº 159 para constar o seguinte:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
13/07/2023	20/07/2023	Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	JEF - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/07/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-NUAR Nº 107, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 1212, Supervisor dos Serviços Judiciais Auxiliares, FC-5, estará em Licença Médica durante o período de 06 a 12 de julho de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gerson Luciano Pereira, RF 3680, para substituí-lo no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJRP-NUAR Nº 108, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 99, de 20 de abril de 2023, fazendo constar o que segue:

II - ESTABELEECER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022, a escala de Juizes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 12h do primeiro dia útil subsequente), para o Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto/SP, Catanduva/SP e de Jales/SP, nos seguintes termos:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
21/07/2023 a 23/07/2023	4ª VF	Dr. Roberto Lima Campelo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 303, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Juiz Federal **ANTÔNIO ANDRÉ M. M DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria SJCP-NUAR nº 299, DE 30 DE JUNHO DE 2023;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria supramencionada, como segue:

ONDE-SE-LÊ:

MARLYRITARAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA - RF 1829 :

- de 10/07 a 21/07/2023 (2ª parcela - 12 dias)

- para 04/07 a 14/07/2023.

LEIA-SE:

MARLYRITARAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA - RF 1829 :

- de 10/07 a 21/07/2023 (2ª parcela - 12 dias)

- para 03/07 a 14/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 07/07/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-03VNº 90, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, M,Mª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SORO-NUAR nº 95/2023 da MMª Juíza Federal Diretora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de 30/06/2023 a 07/07/2023,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 01/07/2023 e 02/07/2023:

DIA SERVIDORES

01/07/2023 (sábado) ROBINSON CARLOS MENZOTE - RF 2933

02/07/2023 (domingo) LUCIANA PUERTAS BELTRAME - RF 5788

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 06/07/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-03VNº 91, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, de 27/09/2023 a 11/10/2023 para **11/09/2023 a 25/09/2023**;

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI**, RF 6725, de 11/12/2023 a 19/12/2023 para **21/11/2023 a 29/11/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 06/07/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 168, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUIZA FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 07/07/2023 a 14/07/2023,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

08/07/2023 e 09/07/2023

Márcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria – RF 3429

Gislaine C. L. Santana – RF 3843

Telma Mahuad – RF 7421

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA SORO-04VNº 167, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **TELMA MAHUAD, RF 7421**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 10/04/2023 a 18/04/2023,

DESIGNAR a servidora **JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA, RF 6853**, para substituí-la no período acima referido, no exercício de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 179, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A Doutora **NATÁLIA ARPINI LIEVORE**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ALICE TOSQUI RUIZ**, Analista Judiciário, RF 8167, para substituir a servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário Oficial de Gabinete (FC-05), RF 4627, no período de férias de 19/06/2023 a 06/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natália Arpini Lievore, Juíza Federal Substituta**, em 10/07/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE7 N° 20, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Tendo em vista a melhor adequação da pauta, os juízes integrantes da Sétima Turma Recursal, Dra. Cláudia Mantovani Arruga, Juíza Federal Titular da 19ª Cadeira, Dr. Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal Titular da 20ª Cadeira, e Dr. Douglas Camarinha Gonzales, Juiz Federal Titular da 21ª Cadeira, informam o cancelamento da sessão presencial de 25.07.2023.

Jairo da Silva Pinto
Juiz Federal Presidente da 7ª Turma Recursal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE6 N° 22, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, JUIZ FEDERAL CIRO BRANDANI FONSECA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 3º trimestre de 2023, estabelecido pela Portaria SP-TR-TRE6 n.º 20, de 09 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a designação da Juíza Federal Tania Lika Takeuchi para atuação na Cadeira 17 da 6ª Turma Recursal a partir de 15/05/2023, nos termos da Resolução Conjunta PRES/CORE n° 24/2023;

CONSIDERANDO que, quando da referida designação, já haviam sido agendadas as férias do Juiz Federal Rafael Andrade de Margalho, Titular da Cadeira 18 da 6ª Turma Recursal e da Juíza Federal Tania Lika Takeuchi para o mesmo período de 26/06/2023 a 15/07/2023, conforme escala aprovada pela Portaria CORE n° 3319, de 10 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a ausência de quórum para a realização da sessão prevista para 10/07.2023, tendo em vista as férias dos magistrados agendadas para a referida data;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Cancelar a sessão de julgamento da Sexta Turma Recursal agendada para o dia 10/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 10/07/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIACAMP-09VN° 121, DE 06 DE JULHO DE 2023.

ADOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o término dos trabalhos de inspeção deste juízo, nos quais foi constatada a melhora na produtividade desta 9ª Vara Federal refletindo nas estatísticas e em maior celeridade na prestação jurisdicional, frutos conquistados pelos esforços individuais dos servidores aqui lotados, em virtude do desempenho de suas tarefas diárias com responsabilidade, qualidade, presteza, zelo, dedicação e busca constante do aprimoramento no desempenho de suas funções e elevado espírito de equipe,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta 9ª Vara Federal de Campinas/SP, para que conste, individualmente, em seus prontuários.

- **Adriana Aparecida Nogueira dos santos – RF 7185**

- **Daniel Taques dos Santos – RF 7339**

- **Flávia Fraga Dynia – RF 6820**

- **Gabriela Lotti Alves de Sá - RF 6407**

- **Jorge Luiz Urbanetto – RF 7245**

- **Marjorie Nogueira Ramos – RF 6120**

- **Tatiana Canteras Moliner – RF 4857**

- **Roberto Carlos Cavalcanti – RF 31050**

- **Sebastião Fabiano Pinto Marques - RF 8941**

- **Yásuo Kume – RF 6575**

Não obstante não seja possível anotar em seu prontuário, registro também o elogio à estagiária Carla Adriane Alves, RG 50.435.215-5, pelo excelente trabalho que vem desempenhando nesta unidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 06/07/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
JUÍZA FEDERAL
(assinado eletronicamente)

PORTARIA CAMP-09VNº 122, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor JORGE LUIZ URBANETTO – RF 7250, a compensar, no dia 28 de julho de 2023, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

2 - Autorizar a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER – RF 4857, a compensar nos dias 25 e 28 de agosto de 2023, 14 (quatorze) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pela servidora, lançados no sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 06/07/2023, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO
Juíza Federal

(assinado eletronicamente)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-10VNº 75, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DOUTORA **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI** JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria de nº 73, onde constou:

*“ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA**, RF:4496, de 24.07.2023 a 02.08.2023 para 03.07.2023 a 12.07.2023”.*

Leia-se:

*“ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA**, RF:4496, de 24.07.2023 a 02.08.2023 para 01.08.2023 a 10.08.2023”.*

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 186, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Altera período de férias de servidor

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CATA-01VNº 183, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias referentes ao exercício de 2023 do servidor **Caio Machado Martins**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, a fim de que passe a constar da seguinte forma:

de 10/07/2023 a 21/07/2023 para **17/07/2023 a 28/07/2023**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3365983832253894049

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 40, DE 07 DE JULHO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I – DESIGNAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio **DULF (CJ1)**, para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEIRF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa, que está compensado serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **07.07.2023 (01d)** e usufruindo férias referente a 3ª etapa de **2021/2022** no período de **10 a 15.07.2023 (06d)**;

II - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC5), para atuar como gestor financeiro no período supracitado, em substituição a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 07/07/2023, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 106, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM.** Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA - RF 1064**, Diretor de Secretaria, **em virtude** de férias, no período de 17 a 26/07/2023 (2ª etapa 2022/2023) e compensação nos dias 27, 28 e 31/07/2023, o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563**, no período de 17 a 23/07/2023, e o servidor **TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210** no período de 24 a 28/07/2023 e 31/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 07/07/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-02VNº 86, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Doutor VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES, RF 7399**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC5), esteve em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **26/05/2023 e 02/06/2023**; e estará em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **21/07/2023 e 24/07/2023**;

CONSIDERANDO que o servidor **DANILO MANDETTA NETO, RF 7493**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), esteve afastado de suas atividades por licença médica no dia **16/06/2023**; e estará em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no dia **17/07/2023**;

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI**, Técnica Judiciária, RF 7480, designada para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Secretaria durante a vacância (8552316) estará em gozo de férias nos dias **10/07/2023 a 14/07/2023**;

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), estará em gozo de férias do dia **27/07/2023 a 10/08/2023**;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, RF 7534**, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC5), **nos dias 26/05/2023, 02/06/2023, 21/07/2023 e 24/07/2023, sem prejuízo de suas atribuições**;

II - DESIGNAR a servidora **LAURA DE ALMEIDA MARIANO, RF 7547**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), **nos dias 16/06/2023 e 17/07/2023, sem prejuízo de suas atribuições**;

III - EXCLUIR a designação da servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI** para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3) durante a vacância, **nos dias 10/07/2023 a 14/07/2023**;

IV – DESIGNAR em substituição para o exercício do referido cargo de Diretor de Secretaria, em razão da vacância, o servidor **EDWILSON BORGES DE ALMEIDA, RF 7478**, Técnico Judiciário, **os dias 10/07/2023 a 14/07/2023**;

V - DESIGNAR a servidora **WÊDJA FERNANDA DE ARAÚJO FERREIRA, RF 7544**, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC5), **nos dias 27/07/2023 a 10/08/2023, sem prejuízo de suas atribuições**;

VI - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 07/07/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)